

PORTARIA Nº 043/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000491/2023-48, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **Humberto Borges**, Matrícula nº 2791419/Siape, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof.ª **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Claudionor Renato da Silva**, Matrícula nº 1066613/Siape, lotado na UAE. de Educação/UFJ; Prof.ª **Daviane Moreira e Silva**, Matrícula nº 1580502/Siape, lotada na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof. **Edson de Sousa Brito**, Matrícula nº 2240854/Siape, lotado na UAE. de Educação/UFJ; Prof.ª **Elisângela da Silva Santos**, Matrícula nº 2066629/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ; Prof.ª **Eva Aparecida de Oliveira**, Matrícula nº 1534218/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ; Assistente em Administração **Fábio Rezende Coimbra**, Matrícula nº 2389659/Siape, lotado na Proad/UFJ; Prof. **Pedro Barbosa**, Matrícula nº 1869418/Siape, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Técnica de Laboratório **Sueisla Lopes Rezende Silva**, Matrícula nº 2944347/Siape, lotada UAE. de Ciências Biológicas/UFJ e a Prof.ª **Verônica Clemente Ferreira**, Matrícula nº 1574034/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Heteroidentificação** da Universidade Federal de Jataí nos procedimentos de heteroidentificação: dos concursos e processos seletivos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; dos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação; do Sistema de Seleção Unificada (Sisu); e do UFG/UFJ-Inclui.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/01/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106865** e o código CRC **7FFDD273**.

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007480/2022-16 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **RAFAEL ALEJANDRO CAJACURI MERINO**. Aprovado conforme edital 37/2022 publicado no D.O.U. de 26/12/2022, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Adjunto, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/05/2023.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 24/01/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106915** e o código CRC **EAC1354E**.

PORTARIA Nº 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.008143/2022-38, resolve:

Retificar a Portaria nº 1102/2022, que designou **MOISÉS ALVES SOARES**, Matrícula nº 3270743/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, FG-2. Onde se lê: "Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas". Leia-se: "Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas". O restante se mantém inalterado.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite

Vice-Reitora ProTempore da Universidade Federal de Jataí

Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/01/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106942** e o código CRC **71DDC933**.

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001061/2022-62, resolve:

Retificar a Portaria nº 887/2021, que designou **MARCOS LÁZARO MORELI**, Matrícula nº 1715800/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, FG-2. Onde se lê: "Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde". Leia-se: "Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde". O restante se mantém inalterado.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite

Vice-Reitora ProTempore da Universidade Federal de Jataí

Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/01/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106959** e o código CRC **FC9241DD**.

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001061/2022-62, resolve:

Retificar a Portaria nº 890/2021, que designou **BARBARA DE LIMA LUCAS**, Matrícula nº 1684748/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, FG-2. Onde se lê: "Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde". Leia-se: "Coordenadora de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde". O restante se mantém inalterado.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite

Vice-Reitora ProTempore da Universidade Federal de Jataí

Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/01/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106960** e o código CRC **12457B69**.

PORTARIA Nº 48, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001061/2022-62, resolve:

Retificar a Portaria nº 961/2021, que designou **CACIA RÉGIA DE PAULA**, Matrícula nº 2071586/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, FG-2. Onde se lê: "Coordenadora de Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde". Leia-se: "Coordenadora de Ensino da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde". O restante se mantém inalterado.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite

Vice-Reitora ProTempore da Universidade Federal de Jataí

Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/01/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106961** e o código CRC **CC3AA1FA**.

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.007753/2022-14, resolve:

Retificar a Portaria nº 939/2022, que designou **RITA DE CÁSSIA ANDRADE MARTINS**, Matrícula nº 2314105/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, FG-2. Onde se lê: "Coordenadora de Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras". Leia-se: "Coordenadora de Ensino da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras". O restante se mantém inalterado.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite

Vice-Reitora ProTempore da Universidade Federal de Jataí

Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/01/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106990** e o código CRC **FF22E42B**.

PORTARIA Nº 50, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000325/2022-61, resolve:

Retificar o item I da Portaria nº 224/2022, que designou **JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL**, Matrícula nº 1543077/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos, FG-2. Onde se lê: "Coordenador da Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos". Leia-se: "Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos". O restante se mantém inalterado.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite

Vice-Reitora *ProTempore* da Universidade Federal de Jataí

Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/01/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106994** e o código CRC **B93B8672**.

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.009261/2022-63 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Saúde Preventiva e Promoção da Saúde”, “Intervenção na Promoção de Saúde” e 40 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 220 horas, a **DANILO LOPES ASSIS**, matrícula nº 2301214/SIAPE, Médico/Área, do nível E III para o E IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 10/01/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 25/01/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107975** e o código CRC **934B76B8**.

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000023/2023-73 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso: “1º Curso de Primeiro Socorros”, “Biossegurança”, “VII Conepe” e 60 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 157 horas, a **SUEISLA LOPES REZENDE SILVA**, matrícula nº 2944347/SIAPE, Técnico de Laboratório, do nível D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 10/01/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 25/01/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107985** e o código CRC **F3681D4D**.

PORTARIA Nº 54, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006747/2022-40 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 42/2022, publicado no D.O.U. de 02/01/2023, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível D, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 300722, Vaga oriunda da exoneração de Giuliano Cesar dos Santos, conforme Portaria nº. 947/2022, publicada no D.O.U. em 04/11/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 25/01/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108222** e o código CRC **F2DA1E0E**.

PORTARIA Nº 055/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.005818/2022-97, RESOLVE:

I - Designar a Administradora **Simone Rezende do Carmo**, Matrícula nº 2549376/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ; Secretária Executiva **Cinthia Alencar Pacheco**, Matrícula nº 2316945/Siape, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ; Assistente em Administração **Francys Pimenta de Faria**, Matrícula nº 1981587/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/UFJ; Assistente em Administração **Italo Hernane da Silva Santiago**, Matrícula nº 3152267/Siape, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ; Prof.ª **Julia de Miranda Moraes**, Matrícula nº 2151697/Siape, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o **Grupo de Trabalho para avaliação da viabilidade de implantação do Programa de Gestão e Desenvolvimento da Universidade Federal de Jataí**, no período de 01 de janeiro de 2023 a 01 de agosto de 2023, com carga horária total de 80 (oitenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/01/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108446** e o código CRC **5FC04C6A**.

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000057/2023-68, resolve:

Designar, **GE CIRLEI FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula nº 1687657/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Indicadores e Dados Acadêmicos da Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite

Vice-Reitora ProTempore da Universidade Federal de Jataí

Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/01/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108806** e o código CRC **C76B066A**.

PORTARIA Nº 057/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.007382/2022-71, RESOLVE:

I - Designar o **Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende**, Matrícula nº 3027452/Siape, Pró-Reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas/UFJ; **Técnico Administrativo Caio Vilela Azevedo**, Matrícula nº 2388261/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento/UFJ e **Prof.ª Kamila Rodrigues Coelho**, Matrícula nº 2584008/Siape, Pró-Reitora *Pro Tempore* de Graduação/UFJ, para sob, a presidência do primeiro, comporem a **Comissão para organização e realização da eleição de representantes dos Discentes, para o Consuni e Câmara Superior de Graduação da Universidade Federal de Jataí**, perfazendo a carga horária de 50 (cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/01/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108815** e o código CRC **51BACCDD**.

PORTARIA Nº 058, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.005818/2022-97, RESOLVE:

I - Retificar os termos da Portaria nº 055/2023, de 26 de janeiro de 2023.

II - **Onde se lê "Desenvolvimento" Leia-se "Desempenho".**



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/01/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108859** e o código CRC **0D84C1D2**.

PORTARIA Nº 061/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000676/2023-52, RESOLVE:

I - Designar as servidoras **Carolina Ribeiro Noronha de Souza**, matrícula n.º 1280698/SIAPE, Professora, lotada na U.A.E. de Ciências Biológicas/UFJ (Presidente); **Júlia de Miranda Moraes**, matrícula n.º 2151697/SIAPE, Professora, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); **Ludimila Paula Vaz Cardoso**, matrícula n.º 2525419/SIAPE, Professora, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular) e **Carla Silva Siqueira Miranda**, matrícula n.º 1938156/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Suplente) para comporem a **Banca Examinadora da Chamada Pública para redistribuição docente para a UFJ**, que trata do Edital nº 01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/01/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109174** e o código CRC **D65135CA**.

